

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a publicação do Resultado do Processo Eleitoral para os representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do biênio 2023/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BARREIRAS-CMDCA, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 julho de 1990, nas Leis Municipais nº 417/98 e 808/2008, Lei Municipal 1343/2019, Resolução Conanda nº 105 de 15/06/2005.

RESOLVE:

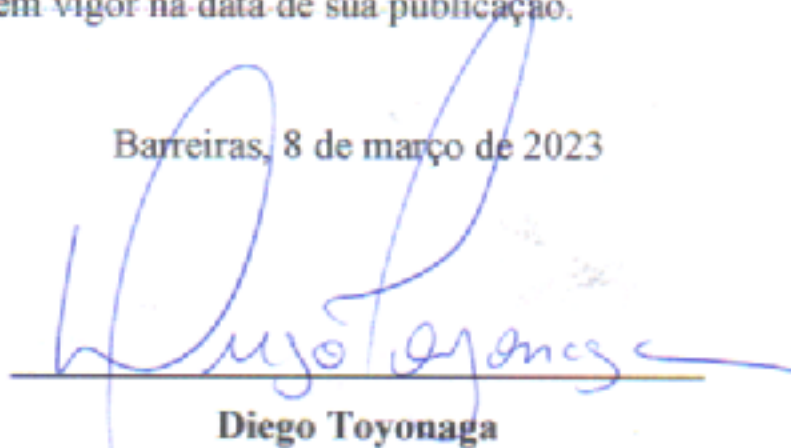
Art.1º Tornar público que no 08 de março de 2023, às 09 horas da manhã, na sede do CMDCA, Casa dos Conselhos, situada na Rua Guarujá, nº 702, Bairro Renato Gonçalves nesta cidade, conforme o cronograma do EDITAL 001/23, foi realizado o Processo Eleitoral para os representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do biênio 2023/2024, onde esteve presente a Comissão Especial Eleitoral, Representantes da Sociedade Civil, membros do CMDCA e os representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Se candidataram 05 instituições que representam a Sociedade Civil, sendo estas conforme abaixo habilitadas e eleitas. À saber:

CANDIDATAS	STATUS
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE BARREIRAS E REGIÃO – AMA BARREIRAS	ELEITA
INSTITUTO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ELEITA
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – MIQUEI	ELEITA
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	ELEITA
LAR BATISTA DAVID GOMES	ELEITA

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barreiras, 8 de março de 2023



Diego Toyonaga

Presidente CMDCA